

Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Ocupação do domínio público hídrico.
Localização	<p>Latitude: 41.692173°; Longitude: -8.172675°</p>
Finalidade	Pretende-se exercer a atividade marítimo-turística de aluguer de embarcações não motorizadas (10 kayaks e 8 gaivotas), apoiadas por embarcação a quatro tempos, usada apenas para apoio aos utilizadores, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada.
Características	A atividade partirá da margem ocupada por arruamento público. Ocupará um total de 223,00m ² do plano de água para a operação de acostagem, embarque e desembarque.

¹ Nos termos dos artigos 60.º e 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.



A navegação deverá cumprir as regras estabelecidas no Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada.
--

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

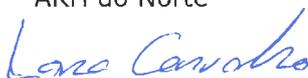
Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Norte (ARH):

- Gabinete do Litoral Norte da ARH do Norte, sita no Edifício de Apoio à Doca de Recreio (junto à Ponte Eiffel), 9000-405 Viana do Castelo.
- Telefone: (+351) 258 807 130.
- E-mail: arhn.geral@apambiente.pt.

Chefe de Divisão dos Recursos Hídricos do Interior

ARH do Norte



Lara Carvalho

² Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

